



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DO EDITAL 192/2025 - FOUFU

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) da Faculdade de Odontologia - FOUFU, área: Odontologia, subárea: Dentística e Materiais Odontológicos.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2512500005	Alessandro Marcelo Pelloso	AC	76,00	79,00	76,00	77,00	1	77,00	0,00	1	77,00
2512500006	Analia Gabriella Borges Ferraz	AC	75,00	72,00	81,00	76,00	1	76,00	0,00	1	76,00
2512500008	Murilo Guimarães Campolina	AC	82,00	85,00	85,00	84,00	1	84,00	29,40	1	113,40
2512500009	Fernanda Castelo Branco Santos Bettero	AC	92,00	94,00	96,00	94,00	1	94,00	76,80	1	170,80
2512500010	Guilherme Miguel Moreira de Oliveira	AC	65,00	59,00	65,00	63,00	1	63,00	0,00	1	Desclassificado(a) na prova didática
2512500011	Thiago Silva Peres	AC	86,00	88,00	90,00	88,00	1	88,00	35,60	1	123,60

Legenda Concorrência:
AC – Ampla Concorrência
N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)
PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.
A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

ÉRIKA OHTA WATANABE
Diretora
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 23/02/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7076221** e o código CRC **0AC52A8B**.